



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1295, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, PARA O MANDATO DE 21/06/2022 A 10/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, como “**Conselheiro Tutelar**”, já devidamente empossada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma da Lei Municipal nº 1.634, de 28 de maio de 2019, para o mandato de 21/06/2022 a 10/01/2024:

1 – TALITA NASCIMENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da C.I.RG nº MG-17.425.481 e inscrita no CPF sob o nº 116.896.906-90.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, conforme o art. 1º deste decreto, fica nomeado a seguinte pessoa como “**Conselheiro Tutelar Suplente**”:

1 – EDER BARTOLOMEU GONÇALVES, portador da C.I.RG nº 48.679.809-4 e inscrito no CPF sob o nº 373.836.298-33.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 21 de junho de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 21/06/2022	
Nome: <u>Tatiane Cruz Lima</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>995</u>

